



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 429, de 14 de junho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA GECI
ANDRADE NUNES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora GECI ANDRADE NUNES, a que tem
direito de acordo com o período de 06.06.15 A 05.06.16. O período de gozo das férias
será de 03.07.17 a 01.08.17.

Salto do Jacuí, 14 de junho de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.06.2017